



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
JORNALISMO**
E-mail: ppgJOR@contato.ufsc.br

EDITAL 10/PPGJOR/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA CANDIDATURA DE BOLSAS EMERGENCIAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

A Comissão Permanente de Bolsas, instituída pela Portaria N.º 05/PPGJOR/2022 e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução Normativa N.º 01/PPGJOR/2018 e a Portaria No 73/2022/CAPES, de 06/04/2022, tornam pública a abertura de inscrições para seleção interna simplificada de candidatos (as) para o Programa de Bolsas Emergenciais da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para os campi de Florianópolis, Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, regido pelo Edital n.º 2/2022/PROPG/UFSC.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar três estudantes de Mestrado e três estudantes de Doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC para participarem do processo seletivo do Edital n.º 2/2022/PROPG/UFSC, Programa de Bolsas Emergenciais da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para os campi de Florianópolis, Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, regido pelo Edital n.º 2/2022/PROPG/UFSC.

1.2 Uma vez selecionado pelo PPGJOR/UFSC, os/as candidatos (as) terão suas inscrições encaminhadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC e esta procederá com o restante da seleção que definirá, ao final, os candidatos efetivamente contemplados com as bolsas disponíveis.

1.3 É de responsabilidade do(a) estudante interessado(a) em participar do processo seletivo realizar a leitura atenta tanto deste Edital de seleção interna simplificada quanto do Edital n.º 2/2022/PROPG/UFSC (disponível em <https://arquivos.ufsc.br/f/2c88de4467d346de984a/>), que regulamenta o processo por completo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
JORNALISMO**
E-mail: ppgjor@contato.ufsc.br

2. INSCRIÇÕES

2.1 Podem participar do processo de seleção interna:

I - mestrandos(as) regularmente matriculados(as) no Programa não bolsistas e aqueles(a) que estejam com bolsa em caráter provisório;

II - doutorandos(as) regularmente matriculados(as) no Programa - não bolsistas e aqueles(a) que estejam com bolsa em caráter provisório -, que tenham participado e obtido classificação no edital anual de bolsas PPGJOR em vigência, estando, portanto, em lista de espera para recebimento de bolsa.

2.2 As inscrições para esta seleção interna simplificada deverão ser realizadas de 19 de maio de 2022 até 23 de maio de 2022, às 23h59, exclusivamente pelo e-mail bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br. As inscrições enviadas após esta data e hora não serão homologadas.

2.2 O email deverá conter no campo assunto o tópico "Inscrição Bolsas Emergenciais" e junto a ele deverão estar anexados: .

I - Formulário de inscrição do bolsista devidamente preenchido e assinado (disponível no Anexo I e no site <https://arquivos.ufsc.br/f/84790d8b111243ebb195/>);

II - Histórico escolar do estudante.

3. DAS BOLSAS

3.1 O processo seletivo do Edital nº 2/2022/PROPG/UFSC poderá conceder bolsas de mestrado e doutorado por até 8 (oito) meses de duração aos estudantes selecionados, podendo esta ser renovada em edital subsequente de acordo com concessão da CAPES.

3.2 As bolsas poderão ser implementadas para o período de julho de 2022 até fevereiro de 2023, não podendo ser acumuladas com outras bolsas concedidas pelas agências de fomento.

3.3 As bolsas não serão concedidas aos estudantes em situação de prorrogação do prazo para conclusão do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
JORNALISMO**
E-mail: ppgjur@contato.ufsc.br

3.4 Caso o estudante já tenha obtido bolsa de Órgão Público de Fomento, o total de parcelas de bolsas concedidas não poderá ultrapassar 24 meses para o mestrado e de 48 meses para o doutorado.

3.5 A bolsa será CANCELADA, a qualquer tempo, nos casos em que:

- I. Forem verificadas fraudes, inverdades ou omissões nas informações fornecidas pelo/a estudante;
- II. O(A) estudante concluir sua pós-graduação durante o período de vigência da bolsa;
- III. O(A) estudante não cumprir os requisitos das bolsas CAPES-DS (Portaria no 76/2010/CAPES) ou CAPES-PROEX (Portaria no 227/2017/CAPES).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Na fase de Seleção Interna do PPGJOR, a Comissão vai considerar os seguintes aspectos:

- I - Adequação da documentação enviada e prazo do envio;
- II - Atendimento aos critérios expostos no item 2.1 do presente edital;
- III - Vinculação do projeto de dissertação ou tese aos temas estratégicos da pós-graduação (Anexo II);
- IV - Para doutorandos, classificação obtida no edital anual de bolsas do PPGJOR, respeitando a ordem de prioridade nele estabelecida;
- V - Cumprimento da legislação vigente sobre bolsas do PPGJOR (Resolução Normativa N.º 01/PPGJOR/2018) e dos critérios do Edital nº 2/2022/PROPG/UFSC.

5. RESULTADO E RECURSOS

5.1 O resultado preliminar dos estudantes selecionados será divulgado no dia 26 de maio de 2022 às 8h no site do PPGJOR UFSC.

5.2 O prazo para interposição de recursos se inicia no dia 26 de maio a partir das 8h e se encerra às 23h59 do dia 27 de maio.

5.3 Os pedidos de recurso devem ser encaminhados para o email bolsas.ppgjur@contato.ufsc.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
JORNALISMO**
E-mail: ppgjur@contato.ufsc.br

5.4 A divulgação da avaliação dos recursos e do resultado final dos selecionados internamente pelo Programa será feita no dia 30 de maio de 2022, no site do PPGJOR UFSC.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e pela Coordenação do PPGJOR UFSC.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Período	Responsabilidade
Inscrições para seleção interna no PPGJOR	19/05/22 a 23/05/22	Estudantes de Mestrado e Doutorado do PPGJOR UFSC
Avaliação dos Pedidos de Inscrição	24 e 25/05/22	Comissão de Bolsas do PPGJOR UFSC
Divulgação preliminar dos selecionados	26/05/22 - 8h	Comissão de Bolsas do PPGJOR UFSC
Prazo para interposição de recursos	26 e 27/05/22 - Até 23h59	Estudantes de Mestrado e Doutorado do PPGJOR UFSC
Divulgação da avaliação dos recursos e do resultado final	30/05/22	Comissão de Bolsas do PPGJOR UFSC
Envio dos selecionados para a PROPG	31/05/2022	Comissão de Bolsas do PPGJOR UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
JORNALISMO**
E-mail: ppgjor@contato.ufsc.br

ANEXO I
EDITAL Nº 2/2022/PROPG/UFSC

NOME DO PROGRAMA:	
NOTA DO PROGRAMA NO SNPG:	
NOME COMPLETO DO ESTUDANTE:	
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
NÍVEL:	MATRÍCULA:
TÍTULO PROJETO:	
RESUMO PROJETO:	
ÁREA TEMÁTICA ESTRATÉGICA:	
JUSTIFICATIVA DA VINCULAÇÃO DO PROJETO À ÁREA TEMÁTICA:	
PRIORIDADE ATRIBUÍDA AO ESTUDANTE PELO PPG:	

Assinatura candidato

Assinatura coordenador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
JORNALISMO**
E-mail: ppgjor@contato.ufsc.br

ANEXO II

TEMAS ESTRATÉGICOS DA PÓS-GRADUAÇÃO

1. Erradicação da pobreza;
2. Fome zero e agricultura sustentável;
3. Saúde e bem-estar;
4. Educação de qualidade;
5. Igualdade de gênero;
6. Água potável e saneamento;
7. Energia limpa e acessível;
8. Trabalho decente e crescimento econômico;
9. Indústria, inovação e infraestrutura;
10. Redução das desigualdades;
11. Cidades e comunidades sustentáveis;
12. Consumo e produções responsáveis;
13. Ação contra a mudança global do clima;
14. Vida na água;
15. Vida terrestre;
16. Paz, justiça e instituições eficazes;
17. Parcerias e meios de implementação.